PORTARIA N.º 50/2023, de 01 de agosto de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 30/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Nilson Mário Konig,** brasileiro, portador do RG n.° 4.163.925-3, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 577.215.309-97, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar do Curso Saneamento e seus reflexos nos Municípios – Novo Marco, Exigências de Aportes Financeiros, Regularidade Cadastral, a ser realizado entre os dias 09 e 11 de julho de 2023 na cidade de Curitiba – pr., realizado pela empresa **Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública**.

I - Data de saída: 08 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 11 de agosto de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2893 – ANO: XII | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023, Publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 02 de agosto de 2022, Edição 2892, Página 23 e 24. – PODER LEGISLATIVO

Onde lê-se:
" 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 08 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
...

3 – RAZÃO DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 08 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública."

Leia-se:
" 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 09 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.
...

3 – RAZÃO DA RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Inscrição de servidores para o Curso de Saneamento e seus reflexos e ser realizado entre os dias 09 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Curitiba, realizado pela Empresa Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 03 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 09/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R$ 700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor ***Cleucir Francisco Dalbosco***, portador do CPF 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 08(oito) e 11(onze) de agosto de 2023,afim de participar doCurso SANEAMENTO E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS – NOVO MARCO, EXIGÊNCIAS DE APORTES FINANCEIROS, REGULARIDADE CADASTRAL, a ser realizado entre os dias 09 e11 de julho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa **PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu01 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 50/2023, de 01 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º30/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador,**Nilson Mário Konig,** brasileiro, portador do RG n.°4.163.925-3, SSP/PR e inscrito no CPF n.°577.215.309-97, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar do Curso Saneamento e seus reflexos nos Municípios – Novo Marco, Exigências de Aportes Financeiros, Regularidade Cadastral, a ser realizado entre os dias 09 e 11 de julho de 2023 na cidade de Curitiba – pr., realizado pela empresa **Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública**.

I - Data de saída: 08 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 11 de agosto de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 51/2023, de 01 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º31/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Itacir José Finatto,** brasileiro, portador do RG n.°4.240.463-2, SSP/PR e inscrito no CPF n.°640.498.769-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar do Curso Saneamento e seus reflexos nos Municípios – Novo Marco, Exigências de Aportes Financeiros, Regularidade Cadastral, a ser realizado entre os dias 09 e 11 de julho de 2023 na cidade de Curitiba – pr., realizado pela empresa **Pública Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública**.

I - Data de saída: 08 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 11 de agosto de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 52/2023, de 01 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º32/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antonio Rugeri,** brasileiro, portador do RG n.°6.181.174-5, SSP/PR e inscrito no CPF n.°019.802.819-98, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.